



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 539/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 476/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 5.366/2018-PMV


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre notificação para aplicação de multa fazendária, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº PROTOCOLO 00800/2018	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 10/04/2018 16:29	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 476/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 476/2018 Informações sobre a notificação de aplicação de multa fazendária a contribuintes do Município.		



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)